



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 00029/2017

Dispõe sobre nomeação de Coordenação conforme abaixo:

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Edinilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga no seu artigo 58 e incisos;

RESOLVE:

I – Nomear Coordenadora do programa Municipal de Vigilância em Saúde a servidora efetiva Leidiane Maria Gomes Ferreira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piedade de Caratinga.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piedade de Caratinga, 12 de junho de 2017.



EDINILSON DORNELAS LOPES
Prefeito Municipal